



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 14/2025

Autoria do Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005,
que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado.

Art. 1º Altera o parágrafo único e acrescenta o § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 1º As contratações a que se referem o *caput* deste artigo dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial.

§ 2º As fundações públicas de direito privado integrantes da Administração Indireta poderão realizar, mediante justificada necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei Complementar, desde que realizada a seleção por intermédio de processo seletivo simplificado, assegurados os princípios da Administração Pública.(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de dezembro de 2025.

Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 08/12/2025, às 16:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **469** e o código CRC **1B7D6A5D2D2A3CF**